

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL CNPJ 10.249.991/0001-02

Senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Airton Adelar Borger

MARCIA MULLER PEDROLO, Vereadora da bancada do PTB, nos termos do art. 134, III do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 55 da Lei Orgânica Municipal, por meio deste expediente, apresenta PROJETO DE LEI com o objetivo de denominar o Plenário da Câmara de Vereadores de Tiradentes do Sul como RENEO ADELMO CONRAD.

A apresentação do PROJETO DE LEI é motivada pelas razões apresentadas na JUSTIFICATIVA.

Requer, nos termos do Regimento Interno, que o PROJETO DE LEI seja submetido à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Tiradentes do Sul/RS, aos 15 de julho de 2024.

MARCIA MULLER/PEDROLO
VEREADORA DA BANCADA DO PTB

Av. Uruguai 20, centro, cep 98680-000 Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL CNPJ 10.249.991/0001-02

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007 DE 15 DE JULHO DE 2024

Denomina de RENEO ADELMO CONRAD o plenário da Câmara de Vereadores de Tiradentes do Sul/RS.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Tiradentes do Sul, no uso de suas atribuições legais, encaminha e propõe ao Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º O Plenário da Câmara de Vereadores de Tiradentes do Sul/RS, passa a denominarse RENEO ADELMO CONRAD.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tiradentes do Sul, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

Vice-Presidente

Presidente

Secretário

Av. Uruguai 20, centro, cep 98680-000 Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL CNPJ 10.249.991/0001-02

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar o Plenário da Câmara de Vereadores de Tiradentes do Sul/RS, localizada na Avenida Uruguai, nº 20, centro de Tiradentes do Sul. A denominação será em memória do Ex-Prefeito e denominar-se-á como RENEO ADELMO CONRAD, que tanto fez por este Município.

Reneo Adelmo Conrad, nasceu em 09 de julho de 1944, tendo duas irmãs. Ele casou-se com Lucena Conrad e desta união sobrevieram 2 filhos: Aldo Rogerio Conrad e Marcos Aurelio Conrad. Após já casado, Reneo residiu na Localidade de Esquina Limeira.

Em 15 de novembro de 1988, foi eleito Vereador em Três Passos, com 522 votos exercendo Mandato de 1989 a 1992. No ano de 1993 a 1996 foi eleito Vereador em Tiradentes do Sul e no ano de 2001 a 2004 foi eleito Vice-Prefeito, sendo eleito Prefeito nos anos de 2005 à 2008.

Reneo faleceu no dia 02 de outubro de 2018, decorrente de complicações de Trombose seguido de embolia pulmonar, deixando grande legado e bons ensinamentos. É pois, uma justa homenagem ao amigo, cidadão de bem, Ex-Vereador e Ex-Vice Prefeito e Ex-Prefeito, Reneo Adelmo Conrad, e diante do interesse público em nominar o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, apresento este projeto, para o qual peço a aprovação dos nobres colegas Edis.

Câmara de Vereadores de Tiradentes do Sul, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

Aliomar de Godoy

on Adelar Borger Presidente Roque Luft

Av. Uruguai 20, centro, cep 98680-000 Tiradentes do Sul, RS